



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 955 / 2018 Ordinário Data: 31/01/2018 Página 1 / 1

Credor: 39 PASEP
Endereço: - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR
C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52 Insc. Est.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.1.012. PARCELAMENTO AO PASEP
Elemento Desp.: 4.6.9.0.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Reduzido: 122
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 964
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
150.000,00

Valor
11.233,93

Saldo Atual
138.766,07

HISTÓRICO: REFERENTE AO PARCELAMENTO DO PASEP.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	SER	PARCELAMENTO DO PASEP	11.233,93	11.233,93

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 11.233,93

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: PASEP
C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52

PRE 101 31012018000024000003405 11233,93



Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Data 31/01/2018 Valor R\$ 11.233,93 D

Importe referente a Impostos, agência de origem 9001, documento 42.151, lote 99931, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.
(Onze mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 31/01/2018 18:23:28

*Cancelamento
Nº 518*